

# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Vereadores Ausentes: ROGERIO CARLOS MARHOLT

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros das Comissões permanentes, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de reuniões para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião não contou com a presença do Vereador Rogério Carlos Marholt. Em seguida o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauro André Weigmer saudou a todos os membros da Comissão permanente, e passou a ler a pauta do dia para conhecimento de todos, em seguida passou a palavra para a Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Vereadora Marcia Jaqueline Petry, esta por sua vez, saudou a todos os Vereadores, e passou a análise e discussão dos projetos colocados em pauta, conforme pauta lida pelo Presidente da Comissão. Após analises dos projetos solicitou PARECERES JURIDICOS dos Projetos de Lei nºs 007 e 008, ambos do Poder Executivo. Na sequência emitiu PARECER FAVORAVEIS ao Projeto de Lei Complementar nº 002, de autoria do Executivo Municipal, com a concordância dos demais membros. Os relatores das Comissões de Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento emitiram PARECERES FAVORAVEIS ao Projeto de Lei Complementar 002, sem qualquer alterações, com a concordância dos demais membros. Ato continuo a Relator da Comissão de Justica e Redação, Vereadora Marcia Petry emitiu PARECER FAVORAVEL, sem alteração ao Projeto de Lei nº 003, de autoria do Executivo Municipal, o Presidente Mauro Weigmer, solicitou vistas para melhores estudos. Na sequência a relatora emitiu PARECER FAVORAVEL, com alteração no inciso II do artigo 1º, aumentando os suplentes par os 9 representantes das associações de moradores, com votos contrários do Presidente e membros, ficando voto vencido o parecer da relatora. Em relação ao Projeto de Lei 009, ficou acordado para o Presidente da Câmara pedir a retirada do Projetos, pois a maiorias dos Vereadores são contra a alteração da data do dia do Município. A relatora emitiu também PARECER FAVORAVEL, com emendas supressiva dos artigos 4º e 5º, mas o Presidente e o membros votaram contra o PARECER, ficando voto vencida o parecer da relatora com as emendas. O relator da Comissão de Finanças e Orçamento emitiu PARECER FAVORAVEL, sem alteração ao Projeto de Lei 010, com concordância da Presidente. A relatora emitiu PARECER FAVORAVEL, sem alteração ao Projeto substitutivo ao Projeto de Lei



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

#### Marcia Jaqueline Petry

Relatora da Comissão de Justiça e Redação

## Mauro André Weigmer

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

# Alberto Mareco

Membro da Comissão de Justiça e Redação

#### Alberto Mareco

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

## Marcia Jaqueline Petry

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

#### Odair André Blatt

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

#### Anderson Luis Leindecker

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

# Marli Wolff

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos